

## CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

### EDITAL N.º 003/2022

**Pergunta N.º 01:** *No que se refere ao item 18 (Qualificação Técnica) do Anexo I do TR pertinente ao Edital N.º 003/2022, a empresa poderá repetir o atestado comprobatório das experiências exigidas, caso ele seja para comprovação de serviços diferentes?*

**Resposta:** Sim. Inclusive a empresa poderá ter as duas comprovações, tanto das quantidades, quanto dos cinco municípios, em um mesmo atestado.

18.1.1.2 Comprovação de que a licitante prestou, sem restrição, serviço de características semelhantes, de complexidade equivalente ou superior, às contidas nas Especificações Técnicas do Anexo I, considerando-se as parcelas de maior relevância técnica e significância financeira, com seus quantitativos mínimos definidos a seguir. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Acervo Técnico, certificado pelo CREA ou CAU, devidamente assinado e carimbado, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado competentes.

- a) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, na forma do Art. 30, II, da Lei Federal nº 8.666/93, são, cumulativamente:

| <b>a.1) Prestação de Serviços de Implantação e/ou Manutenção de Sinalização em Vias Urbanas, contendo, no mínimo, a abrangência concomitante da seguinte quantidade de municípios:</b> |                                                               |                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lotes</b>                                                                                                                                                                           | <b>Quantidade total de municípios por lote a ser licitado</b> | <b>Quantidade mínima de municípios para comprovação da capacidade técnica-operacional da licitante</b> |
| 01                                                                                                                                                                                     | 23                                                            | 5                                                                                                      |
| 02                                                                                                                                                                                     | 23                                                            | 5                                                                                                      |
| 03                                                                                                                                                                                     | 23                                                            | 5                                                                                                      |

| <b>a.2) Prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos auxiliares em vias urbanas ou rodovias, nas seguintes parcelas e quantitativos:</b> |                                                                                                        |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Lote 01: Região Central.</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                                        |                          |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                             | <b>Descrição dos serviços</b>                                                                          | <b>Quantidade mínima</b> |
| 01                                                                                                                                                                                                      | Aplicação de sinalização horizontal em vias urbanas ou rodovias.                                       | 42.800,00 m²             |
| 02                                                                                                                                                                                                      | Fornecimento e instalação de sinalização vertical em vias urbanas ou rodovias – Película refletiva.    | 1.363,00 m²              |
| 03                                                                                                                                                                                                      | Fornecimento e instalação de pórtico e/ou semi pórtico, ambos com coluna, em vias urbanas ou rodovias. | 11 unid.                 |
| 04                                                                                                                                                                                                      | Fornecimento e instalação de tacha refletiva e/ou tachão refletivo, em vias urbanas ou rodovias.       | 6.075 unid.              |

| 05                            | Fornecimento e instalação de defesa metálica em vias urbanas ou rodovias.                              | 540,00 m          |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Lote 02: Região Norte.</b> |                                                                                                        |                   |
| Item                          | Descrição dos serviços                                                                                 | Quantidade mínima |
| 01                            | Aplicação de sinalização horizontal em vias urbanas ou rodovias.                                       | 50.573,00 m²      |
| 02                            | Fornecimento e instalação de sinalização vertical em vias urbanas ou rodovias – Película refletiva.    | 1.759,00 m²       |
| 03                            | Fornecimento e instalação de pórtico e/ou semi pórtico, ambos com coluna, em vias urbanas ou rodovias. | 11 unid.          |
| 04                            | Fornecimento e instalação de tacha refletiva e/ou tachão refletivo, em vias urbanas ou rodovias.       | 6.562 unid.       |
| 05                            | Fornecimento e instalação de defesa metálica em vias urbanas ou rodovias.                              | 924,00 m          |
| <b>Lote 03: Região Sul.</b>   |                                                                                                        |                   |
| Item                          | Descrição dos serviços                                                                                 | Quantidade mínima |
| 01                            | Aplicação de sinalização horizontal em vias urbanas ou rodovias.                                       | 38.637,00 m²      |
| 02                            | Fornecimento e instalação de sinalização vertical em vias urbanas ou rodovias – Película refletiva.    | 1.861,00 m²       |
| 03                            | Fornecimento e instalação de pórtico e/ou semi pórtico, ambos com coluna, em vias urbanas ou rodovias. | 14 unid.          |
| 04                            | Fornecimento e instalação de tacha refletiva e/ou tachão refletivo, em vias urbanas ou rodovias.       | 9.469 unid.       |
| 05                            | Fornecimento e instalação de defesa metálica em vias urbanas ou rodovias.                              | 688,00 m          |

- b) Não será admitido somatório de atestados para comprovação da experiência anterior da licitante descrita no item a.1.
- c) Será admitido o somatório de até 03 (três) atestados para a comprovação da experiência anterior da licitante na execução dos serviços discriminados no item a.2.
- c.1) Na hipótese da empresa licitante optar por participar em mais de um lote, os 03 (três) atestados a que se referem o item anterior, deverá comprovar o somatório das quantidades exigidas para cada lote de seu interesse.
- d) A licitante deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados.

**Pergunta N.º 02:** *Se a empresa candidata participar dos três lotes, ela poderá comprovar em apenas um atestado a sua aptidão em atender a quantidade total de municípios exigido nos três lotes?*

**Resposta:** Não. A empresa deverá apresentar um atestado para cada lote, onde deverá ser comprovado que a mesma tem a capacidade de atender a 5 municípios concomitantemente por lote. Isto posto, caso a empresa seja vencedora do certame dos três lotes, ela deverá apresentar três atestados diferentes.

18.1.1.2 [...]

- b) Não será admitido somatório de atestados para comprovação da experiência anterior da licitante descrita no item a.1.

**Pergunta N.º 03:** *Após a publicação no Diário Oficial de cada Ordem de Serviço, a contratada terá o prazo de 24h para enviar o Cronograma Físico-Financeiro dos serviços a serem executados?*

**Resposta:** Sim. No dia subsequente à publicação de cada Ordem de Serviço no Diário Oficial do Estado, a empresa contratada deverá enviar via e-mail, o Cronograma Físico-Financeiro (conforme anexo V do TR do Edital N.º 003/2022), junto a Relação de Funcionários (Anexo VI) que atuarão na execução dos serviços de sinalização viária. Tal feito auxiliará o fiscal designado para o pretense contrato, a obter ciência quanto ao planejamento proposto pela contratada, permitindo assim, que o mesmo defina com mais clareza suas programações e o acompanhamento pertinente de tais serviços.

9.5 A Contratada deverá enviar Cronograma Físico-Financeiro, conforme Anexo VI, bem como relação dos funcionários que atuarão nos serviços de sinalização, conforme Anexo VII, no dia subsequente a cada publicação de Ordem de Serviço.

**Pergunta N.º 04:** *A empresa contratada terá o direito de requerer reajuste contratual após 12 meses de vigência do contrato?*

**Resposta:** Sim. Conforme item 10.2 da Cláusula décima do Anexo IV do Edital N.º 003/2022 (Minuta de Termo de Contrato), o reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar do mês-base do contrato ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei 10.192/2001. Cabe citar que o reajuste do preço contratado levará em consideração os índices de obras/serviços rodoviários do DNIT/FGV, conforme contido no item 1.3 da Instrução de Serviço DG/DNIT N.º 01/2019.

**Pergunta N.º 05:** *Se a empresa for vencedora do certame dos três lotes, ela deverá ter um Responsável Técnico diferente para cada contrato a ser firmado?*

**Resposta:** Sim. Caso a mesma empresa seja vencedora do certame dos três lotes, ela deverá ter um responsável técnico diferente por lote, posto que cada lote corresponde a um contrato. Cabe reforçar que, este funcionário, deverá atender as especificações exigidas no item 1.5 da Capacidade Técnico-Profissional do Anexo III – Exigências para Habilitação do Edital N.º 003/2022, bem como item 18.2.1.2 do TR.

18.2.1.2 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente registrado em seu respectivo Conselho, CREA ou CAU, com tempo de formação igual ou superior a 5 (cinco) anos, detentor de no mínimo 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico por prestação de serviços de características semelhantes aos indicados nas Especificações Técnicas do Anexo I, considerando-se as parcelas de maior relevância técnica e significância financeira, definidas a seguir.

- a) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante, na forma do Art. 30, I, da Lei Federal nº 8.666/93, são:

| Prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos auxiliares em vias urbanas ou rodovias, nas seguintes parcelas: |                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lotes 01, 02 e 03.                                                                                                                                                          |                                                                                                        |
| Item                                                                                                                                                                        | Descrição dos serviços                                                                                 |
| 01                                                                                                                                                                          | Aplicação de sinalização horizontal em vias urbanas ou rodovias.                                       |
| 02                                                                                                                                                                          | Fornecimento e instalação de sinalização vertical em vias urbanas ou rodovias – Película refletiva.    |
| 03                                                                                                                                                                          | Fornecimento e instalação de pórtico e/ou semi pórtico, ambos com coluna, em vias urbanas ou rodovias. |
| 04                                                                                                                                                                          | Fornecimento e instalação de tacha refletiva e/ou tachão refletivo, em vias urbanas ou rodovias.       |
| 05                                                                                                                                                                          | Fornecimento e instalação de defesa metálica em vias urbanas ou rodovias.                              |

- b) O responsável técnico indicado poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente da empresa licitante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com a licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), do contrato de prestação de serviços entre a licitante e o profissional, da ficha de registro de empregados ou do contrato social, conforme o caso.
- c) No caso de duas ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

Vitória, 31 de março de 2022.

**DETRAN|ES**